



**Adenda ao regulamento - Campanha "Faro. Somos todos."  
Edição de verão 2024**

**Preâmbulo**

Esta campanha consiste numa ação de economia circular na forma de vouchers, a sortear junto da população mediante compras efetuadas no comércio local (comércio, serviços locais e restauração), a par de ações promocionais complementares, decorrerá na época de verão, de **14 de junho de 2024 a 7 de setembro de 2024**.

**Artigo 3.º**

***Condições Gerais de Participação dos estabelecimentos***

h) Os estabelecimentos aderentes devem aceitar os vouchers, **até dia 7 de novembro de 2024**, como forma de pagamento total ou parcial, em compras de valor igual ou superior a 10€.

*i. O voucher não dá direito a qualquer reembolso ou crédito em compras de valor inferior ao seu valor nominal.*

i) O reembolso é efetuado semanalmente relativamente a todos os vouchers validados até à semana anterior, dependendo do volume de entregas o prazo de pagamento poderá sofrer alterações. O reembolso será pago exclusivamente por transferência bancária:

*i. Para reembolso do valor dos vouchers rececionados, o comerciante apresenta os vouchers originais, acompanhados das respetivas cópias das faturas, na Sede da ACRAL (Rua Dr. José de Matos, nº 58A) até 22 de novembro 2024. Não será reembolsado qualquer voucher que não seja acompanhado dos documentos fiscais relevantes.*

*ii. O valor reembolsado corresponderá ao valor que o voucher terá tomado para pagamento da aquisição.*





#### Artigo 4.º

##### *Participação do Público em Geral*

g) Tendo por base os cupões entregues, são sorteados 20.000€ vouchers, num total de 3 sorteios, para utilização nos estabelecimentos aderentes. Serão também sorteados: uma viatura, uma scooter e prémios surpresa;

h) Os sorteios decorrerão nos dias 31 de julho (5.000€ + prémios surpresa), 14 de agosto (5.000€ + scooter) e 7 de setembro de 2024 (10.000€ + viatura), em horário a definir e publicamente divulgado, irão incluir prémios no valor de 50€ e 200€, atribuídos aos vencedores através de vouchers;

i) Nos dias 31 de julho e 14 de agosto serão sorteados: 60 vouchers de 50€ e 10 vouchers de 200€. No dia 7 de setembro serão sorteados: 120 vouchers de 50€ e 20 vouchers de 200€. No dia 31 de julho serão também sorteados vários prémios surpresa. No dia 14 de agosto uma scooter e no dia 7 de setembro uma viatura;

k) O levantamento dos prémios em vouchers deverá ser feito na sede da ACRAL – Rua Dr. José Matos, nº 58 A, em Faro. **Os vouchers poderão ser utilizados até dia 7 de novembro;**

n) O participante poderá utilizar os vouchers num único espaço aderente ou repartir a compra por vários espaços aderentes.

